DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Portarias 7
Outros atos oficiais 20
Atos Administrativos 21
Extrato de Convênios 21

Poder Legislativo 23
Atos Legislativos 23
Resumo da Sessão 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I O R D I N Á R I A Nº 3.552, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 14, da Cidade Balneária, na Represa Laranja Doce, para Rua Ademir Francisco, e dá outras providências".

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 7º, XIV da Lei Orgânica do Município e da Lei Ordinária nº 2.633/09, autorizado a alterar a denominação da atual Rua 14, da Cidade Balneária, na Represa Laranja Doce, dando-lhe a nova denominação de Rua Ademir Francisco.

Art. 2°- As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

L E I O R D I N Á R I A Nº 3.553, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 01, da Vila Alegrete, para Rua Eugênio de Freitas Barbosa, e dá outras providências".

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 7º, XIV da Lei Orgânica do Município e da Lei Ordinária nº 2.633/09, autorizado a alterar a denominação da atual Rua 01, da Vila Alegrete, dando-lhe a nova denominação de Rua Eugênio de Freitas Barbosa.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

L E I O R D I N Á R I A
Nº 3.554, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a destinação de percentual de unidades habitacionais de programas de habitação popular às famílias em situação de risco no município de Martinópolis, e dá outras providências".

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Fica instituída a obrigatoriedade de destinação de, no mínimo, 10% (dez por cento) das unidades habitacionais oriundas de programas de habitação popular, públicos ou subsidiados pelo município, às famílias residentes em áreas de risco, no âmbito do município de Martinópolis.

Art. 2º- Para os fins desta Lei, consideram-se famílias em situação de risco aquelas que:

I- residam em áreas sujeitas a alagamentos, enchentes ou outras ocorrências naturais que comprometam a segurança da moradia;

II- tenham sido diretamente afetadas por eventos climáticos adversos;

III- estejam em condição de vulnerabilidade social comprovada por laudo técnico dos órgãos competentes.

Art. 3º- Terão prioridade no atendimento as famílias residentes nos bairros com histórico recorrente de alagamentos, especialmente:

I- Vila Alegrete;

II- Jardim Alegrete;

III- Hélio Nastari;

IV- Outros bairros que venham a ser identificados por meio de laudo técnico da Defesa Civil ou setor competente.

Art. 4º- A seleção das famílias beneficiadas deverá observar critérios objetivos, transparentes e previamente definidos pelo Poder Executivo, mediante:

I- cadastramento junto aos órgãos municipais competentes;

II- comprovação da situação de risco;

III- avaliação socioeconômica;

IV- laudo técnico emitido por profissional habilitado ou órgão responsável.

§ 1º- Terão direito ao benefício as pessoas que residam em área de risco, não possuam outro imóvel em seu nome e comprovem que utilizam o imóvel exclusivamente para moradia própria, ainda que na condição de locatário.

§ 2º- Também poderão ser beneficiadas as pessoas que possuam apenas um único imóvel, desde que este esteja localizado em área de risco e seja utilizado como moradia própria, comprovada a situação de vulnerabilidade por meio de avaliação dos órgãos competentes.

§ 3º- A comprovação das condições previstas neste artigo será realizada mediante análise documental e avaliação técnica dos órgãos competentes do Município.

Art. 5º- Não farão jus ao benefício previsto nesta Lei as pessoas que possuam mais de um imóvel, ainda que um deles esteja localizado em área de risco.

Parágrafo único- Não terão direito ao benefício aqueles que, sendo proprietários de imóvel em condições regulares de habitação, utilizem imóvel situado em área de risco para fins de locação ou qualquer outra forma de exploração.

Art. 6º- O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 7º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O **Nº 7.538, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.524/2025, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 137.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 04 01 Secretaria de Administração

100	04.122.0011.2377.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEI	7.142,42
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura

302	27.122.0067.2679.0000	GESTÃO DA SECRETARIA	2.999,98
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 Departamento de Desenvolvimento Social

357	08.122.0046.2679.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCLUSÃO SOCIAL E CIDAD	748,24
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 02 Centro de Educação Infantil - CEI

478	12.365.0048.2673.0000	CRESCER INFANTIL COM QUALIDADE	96.753,86
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
490	12.365.0059.2650.0000	GESTÃO EFICIENTE DO FUNDEB	4.405,12
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

02 09 04 Ensino Fundamental

529	12.361.0059.2649.0000	GESTÃO EFICIENTE DO FUNDEB	3.443,46
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	

02 10 01 Fundo Municipal de Saúde

597	10.301.0053.2377.0000	PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	3.046,97

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
661	10.302.0054.2349.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COM	10.904,08
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
672	10.302.0054.2355.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COM	7.555,87
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 Secretaria de Administração

99	04.122.0011.2377.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	-7.142,42
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura

300	27.122.0067.2679.0000	GESTÃO DA SECRETARIA	-2.999,98
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 Secretaria de Assistência Social

353	08.122.0046.2656.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCLUSÃO SOCIAL E CIDADAN	-748,24
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 03 Ensino Infantil - Pré Escola

499	12.365.0048.2673.0000	CRESCER INFANTIL COM QUALIDADE	-96.753,86
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 09 04 Ensino Fundamental

527	12.361.0059.2649.0000	GESTÃO EFICIENTE DO FUNDEB	-7.848,58
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	

02 10 01 Fundo Municipal de Saúde

593	10.301.0053.2377.0000	PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	-3.046,97
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
658	10.302.0054.2349.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	-10.904,08
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

671	10.302.0054.2355.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	-7.555,87
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Portarias

P O R T A R I A
Nº 41.181, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

"Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor de Agricultura"

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

R E S O L V E

I- Designar, a contar de 23/06/2026, EDNA SOARES, ocupante do cargo de "OPERÁRIO", para exercer a Função Gratificada – FG1, na qualidade de "Coordenador do Setor de Agricultura", junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.182, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 22/06/2026, por prazo determinado até 01/07/2026, ROSIELLE ALVES DA SILVA, lotada no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", designada para exercer a função gratificada de "COORDENADOR DO SETOR DE TESOURARIA", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição a titular das funções, ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.183, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 41.173/2026, item 02, de férias de JEFFERSON BURANI, para constar corretamente o período aquisitivo do servidor: 02/03/2025 a 01/03/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.184, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 13/07/2026 a 11/08/2026, ANGELA VAGULA, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE PINTURA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 078/2021 e requerimento protocolado sob o nº 927/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.185, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 16/06/2026 a 15/07/2026, SUELI DOS SANTOS GOMES, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do

período aquisitivo de 13/05/2019 a 14/12/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 150/2026 e requerimento protocolado sob o nº 919/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.186, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 41.056/2026, para constar corretamente que a carga suplementar foi atribuída à Professora MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.187, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que a Portaria publicada sob nº 41.116, de 29/05/2026, contém erro material de digitação;

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 41.116/2026, para que passe a constar corretamente, conforme segue:

"ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.188, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que a Portaria publicada sob nº 41.117, de 29/05/2026, contém erro material de digitação;

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 41.117/2026, para que passe a constar corretamente, conforme segue:

"ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A **Nº 41.189, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que a Portaria publicada sob nº 41.118, de 29/05/2026, contém erro material de digitação;

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 41.118/2026, para que passe a constar corretamente, conforme segue:

"ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A

Nº 41.190, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 17/08/2026 a 15/09/2026, JAQUELINE DA CRUZ COELHO, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/07/2019 a 11/02/2026, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 163/2026 e requerimento protocolado sob o nº 753/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A **Nº 41.191, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA LUCIA PEREIRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	03/04/2024 a 02/04/2025
LUZIA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	29/05/2024 a 28/05/2025
MARIA JOSE MARTINS PINHEIRO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	27/01/2024 a 26/01/2025
CARLOS HENRIQUE PEDROSO DOS S.SOUZA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	14/04/2025 a 13/04/2026
DANIELLI CRUZ PEREIRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	01/02/2023 a 31/01/2024
ISABELLA VIANA LEITE OLIVEIRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	10/02/2025 a 09/02/2026
SUSAMARA DA ROCHA MANRIQUE (10d)	13/07/2026	22/07/2026	21/05/2025 a 20/05/2026
EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS (10d)	13/07/2026	22/07/2026	15/06/2024 a 14/06/2025
HEBER ALVES FERREIRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	05/05/2024 a 04/05/2025
LATÉRCIA DE OLIVEIRA ARAUJO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	02/04/2025 a 01/04/2026

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A **Nº 41.192, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCILENE MOREIRA BRANCO SOARES (10d)	13/07/2026	22/07/2026	05/03/2024 a 04/03/2025
LUZIA DE SOUZA SANTOS (10d)	13/07/2026	22/07/2026	14/07/2024 a 13/07/2025
MARIA APARECIDA GUERALT (10d)	13/07/2026	22/07/2026	05/09/2024 a 04/09/2025
MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS (10d)	13/07/2026	22/07/2026	21/03/2025 a 20/03/2026
MARILENE LEANDRO ALVES (10d)	13/07/2026	22/07/2026	21/06/2024 a 20/06/2025
SANDRA LEIA DO NASCIMENTO MARQUES (10d)	13/07/2026	22/07/2026	13/08/2024 a 12/08/2025
SONIA CRISTINA DAMACENA OLIVEIRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	27/02/2024 a 26/02/2025
VANDA LIVIO DA SILVA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	16/02/2024 a 15/02/2025
SILVIA VIEIRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	19/01/2024 a 18/01/2025
TATIANE TEIXEIRA SANTOS (10d)	13/07/2026	22/07/2026	17/06/2025 a 16/06/2026

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A **Nº 41.193, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
GEOVANA TEIXEIRA SANTOS (10d)	13/07/2026	22/07/2026	10/02/2025 a 09/02/2026
ELIANA FERREIRA DA SILVA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	20/08/2024 a 19/08/2025
ELIANA MARTINS NETE (10d)	13/07/2026	22/07/2026	03/02/2024 a 02/02/2025
LINDINALVA PINHEIRO DE CARVALHO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	22/05/2024 a 21/05/2026
LURDES RODRIGUES MILANI (10d)	13/07/2026	22/07/2026	10/04/2024 a 09/04/2025
MARIA ALICE DA SILVA OTA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	28/03/2025 a 27/03/2026
RITA DE CASSIA INACIO SANTOS (10d)	13/07/2026	22/07/2026	30/08/2024 a 29/08/2025
CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA GESUINO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	01/06/2023 a 31/05/2024
EDIMARCIA SOARES DE FREITAS (10d)	13/07/2026	22/07/2026	21/02/2024 a 20/02/2025
FATIMA APARECIDA PREVIATO RAMOS (10d)	13/07/2026	22/07/2026	17/06/2024 a 16/06/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A **Nº 41.194, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
IZABEL CRISTINA BARBOSA NAKATSUGI (10d)	13/07/2026	22/07/2026	06/02/2025 a 05/02/2026
LEONARDO MOREIRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	10/08/2013 a 09/08/2014
LEONARDO VICTOR DIEL MOREIRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	19/11/2023 a 18/11/2024
LUCIA PEREIRA DA SILVA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	09/09/2024 a 08/09/2025
LUCINEIDE REGINA DA SILVA CAMILO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	02/02/2024 a 01/02/2025
SERGIO ANTONIO PERES (10d)	13/07/2026	22/07/2026	26/11/2024 a 25/11/2025
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	09/07/2024 a 08/07/2025
BRUNA TROVATO SIERRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	01/04/2024 a 31/03/2025
CLAUDIO DE REZENDE (10d)	13/07/2026	22/07/2026	06/10/2024 a 05/10/2025
FERNANDA MARIA DOS SANTOS (10d)	13/07/2026	22/07/2026	01/04/2024 a 31/03/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A **Nº 41.195, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
IVONE BATISTA DOS SANTOS SOUZA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	06/05/2024 a 05/05/2025
LUCIANA GONÇALVES DE AMORIM SILVA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	15/05/2025 a 14/05/2026
MARIA CRISTINA NASCIMENTO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	20/07/2024 a 19/07/2025
NAZARE PEREIRA DA SILVA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	01/06/2024 a 31/05/2025
ROSEMEIRE REGINA CASTILHO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	01/06/2024 a 31/05/2025
SONIA REGINA LOPES (10d)	13/07/2026	22/07/2026	22/03/2025 a 21/03/2026
TAIS CRISTINA GONÇALVES MENDES (10d)	13/07/2026	22/07/2026	07/01/2024 a 06/01/2025
THALITA DA SILVA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	28/09/2024 a 27/09/2025
VANESSA SOARES DOS SANTOS PEREIRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	08/04/2024 a 07/04/2025
ANA CLAUDIA FONTOLAN (10d)	13/07/2026	22/07/2026	29/11/2024 a 28/11/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A **Nº 41.196, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
BEATRIZ DE SOUZA SILVA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	15/07/2024 a 14/07/2025
CLAUDECIR SOARES DOS SANTOS (10d)	13/07/2026	22/07/2026	07/05/2025 a 06/05/2026
LUCIMAR DOS SANTOS ROSSI (10d)	13/07/2026	22/07/2026	18/03/2025 a 17/03/2026
LUCIMEIRE MORCELI MACIEL (10d)	13/07/2026	22/07/2026	17/03/2024 a 16/03/2025
MARCELO BRITO OLIVEIRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	26/02/2024 a 25/02/2025
MARISA CELIA NEVES (10d)	13/07/2026	22/07/2026	09/09/2024 a 09/02/2026
MEIRE ELLEN PATRICIA RIBEIRO DE FREITAS (10d)	13/07/2026	22/07/2026	04/06/2024 a 03/06/2025
ROBERTA DE SOUZA MENEZES FERRO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	20/05/2024 a 19/05/2025
SILMARA COSTA LOURENÇO MERCHIOLI (10d)	13/07/2026	22/07/2026	05/07/2024 a 04/07/2025
ANA PAULA BEZERRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	22/09/2024 a 21/09/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A **Nº 41.197, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CRISTIANE OLIVEIRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	01/10/2024 a 30/09/2025
IVANI GONÇALVES PORTELA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	01/04/2025 a 31/03/2026
MARGARIDA MARIA TARDEM FERRO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	01/03/2024 a 28/02/2025
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	01/03/2024 a 28/02/2025
MARIA LUCIA DE SOUZA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	27/09/2024 a 26/09/2025
ROSA DA CONCEIÇÃO SANTOS (10d)	13/07/2026	22/07/2026	06/05/2024 a 05/05/2025
SANDRA VIEIRA PAIVA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	21/05/2025 a 20/05/2026
JULIA MARIA MARQUES SOUZA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	05/07/2024 a 04/07/2025
LUCIANA PEDRO SOBRINHO FERRO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	04/06/2024 a 03/06/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

P O R T A R I A
Nº 41.198, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CICERA MORAES VALLADÃO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	09/04/2024 a 08/04/2025
CLARICE APARECIDA DA SILVA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	21/10/2024 a 20/10/2025
CRISTIANE REZENDE DA COSTA NOGUEIRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	21/09/2024 a 20/09/2025
EDINEIA DA SILVA SENA RAMOS (10d)	13/07/2026	22/07/2026	10/07/2024 a 09/07/2025
ELISANGELA APARECIDA MARQUES (10d)	13/07/2026	22/07/2026	09/02/2024 a 08/02/2025
ELISANGELA DA SILVA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	03/02/2024 a 02/02/2025
LUZIA BALBINO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	13/02/2024 a 12/02/2025
ROSINEIDE SILVA DAMACENA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	07/05/2024 a 06/05/2025
SELMA ORBOLATO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	03/05/2025 a 02/05/2026
ADRIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO COELHO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	15/08/2024 a 14/08/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.199, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
AGUEDA ARAUJO COSTA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	08/04/2024 a 07/04/2025
APARECIDA PINHEIRO DE CARVALHO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	02/04/2024 a 01/04/2025
GERLANE APARECIDA SILVA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	02/03/2024 a 01/03/2025
IVANA CRISTINA RIBEIRO GALVÃO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	08/04/2024 a 07/04/2025
LEONICE APARECIDA SANTOS SOUZA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	04/06/2024 a 03/06/2025
LUCIA MOREIRA DA SILVA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	02/09/2024 a 01/09/2025
MARCELA MARTINS DA CONCEIÇÃO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	08/04/2024 a 07/04/2025
MARIA DA GRAÇA LARA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	02/12/2024 a 01/12/2025
RITA DE CASSIA BARBOSA VIEIRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	17/06/2024 a 16/06/2025
TEREZA HIROKO HOTSUTA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	09/04/2023 a 08/04/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.200, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
THIAGO TAVARES DANTAS (12d)	13/07/2026	24/07/2026	05/04/2024 a 04/04/2025
LAERCIO TARDIN DAINEZ (12d)	13/07/2026	24/07/2026	15/06/2023 a 14/06/2025
REINALDO PINHEIRO DE CARVALHO (12d)	13/07/2026	24/07/2026	15/03/2025 a 14/03/2026
SILVIO CESAR PEREIRA (12d)	13/07/2026	24/07/2026	06/04/2021 a 05/04/2022
LUCIANO BABA FEITOSA (12d)	13/07/2026	24/07/2026	27/03/2024 a 26/03/2025
SOLIANE DE OLIVEIRA SILVA (12d)	13/07/2026	24/07/2026	12/09/2023 a 11/09/2024
BRENDON MENDONÇA DOS SANTOS (12d)	13/07/2026	24/07/2026	17/02/2025 a 16/02/2026
ANA CLARA BRONDANI DA SILVA (12d)	13/07/2026	24/07/2026	12/02/2025 a 09/02/2026
PRISCILA THOMAZ SANTANA MARCONATO (12d)	13/07/2026	24/07/2026	03/02/2025 a 02/02/2026
ANTONIO CARLOS DA SILVA (12d)	13/07/2026	24/07/2026	18/04/2023 a 17/04/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.201, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
HELIO SANTANA (12d)	13/07/2026	24/07/2026	13/04/2022 a 12/04/2024
FERNANDA DE OLIVEIRA EMERICH (10d)	13/07/2026	22/07/2026	06/02/2025 a 05/02/2026
SUELI DOS SANTOS GOMES (10d)	13/07/2026	22/07/2026	13/05/2025 a 12/05/2026
VITOR HUGO ULIAN PREVIATO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	02/03/2024 a 01/03/2026
FABIANA EMIKO NAKATSUGI THEODORO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	16/08/2024 a 15/08/2025
VERA LUCIA PASCHOAL BETTI (10d)	24/06/2026	03/07/2026	09/04/2024 a 08/04/2025
VIVIANE DI PAULA SANTOS (10d)	13/07/2026	22/07/2026	10/07/2024 a 09/07/2025
LUCIANA DA SILVA CASTILHO ISEPON (30d)	01/07/2026	30/07/2026	13/11/2024 a 12/11/2025
LUCIANA APARECIDA LOPES MAGALHÃES (10d)	13/07/2026	22/07/2026	25/10/2024 a 24/10/2025
ANA ANGELICA DIAS DE FARIAS (10d)	13/07/2026	22/07/2026	03/05/2024 a 02/05/2026
FABIANA KURANISHI SILVA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	23/02/2025 a 22/02/2026

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DA CIPA

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Martinópolis, em conformidade com o disposto na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) e na legislação municipal vigente, resolve:

DESIGNAR, após a recusa formal do servidor Reder Augusto Clementino de Brito, o servidor **Luciano Borges de Souza**, Coordenador do CRAS, para assumir as funções de Presidente da CIPA para o restante do período da atual gestão.

O novo Presidente ora designado declara estar ciente de suas atribuições e responsabilidades previstas na NR-5, bem como nos regulamentos internos desta municipalidade. Cabe ressaltar que a presente função é de livre nomeação e exoneração por parte da Administração Pública Municipal.

Esta alteração será devidamente registrada na próxima ata de reunião da CIPA e arquivada juntamente com os demais documentos da comissão.

Martinópolis, 24 de junho de 2026.

Margarete Tomazini Teixeira
Secretária Municipal de Administração

Luciano Borges de Souza
Novo Presidente da CIPA

Atos Administrativos

Extrato de Convênios

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 07/2026.
PROCEDIMENTO N° 07/2026.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO O REPASSE DE RECURSO FEDERAL ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 39050008 INDICADA PELO DEPUTADO ALENCAR SANTANA, DESTINADO AO INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC). TAIS RECURSOS, SEGUNDO PLANO DE TRABALHO ELABORADO PELA INSTITUIÇÃO SUPRAMENCIONADA, SERÃO APLICADOS NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E MEDICAMENTOS.
VALOR DO AJUSTE: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.
PRAZO: 31/05/2027.

Martinópolis/SP, 25 de junho de 2026.

_____
GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5422-F9DE-DBF9-EA79 e informe o código 5422-F9DE-DBF9-EA79

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5422-F9DE-DBF9-EA79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 25/06/2026 11:04:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5422-F9DE-DBF9-EA79

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 21/2026, de 22 de junho de 2026.

Votação de Ata de Sessão Anterior
Ata da Sessão Ordinária nº 20/2026, realizada em 15 de junho de 2026 **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:
1.1 Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):
1.1.1 Indicações:
- Indicação nº 190/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para realização de poda de galhos nas árvores que se encontram na rua Professor Nilva, cruzamento com a rua Victor Bazzo.
- Indicação nº 191/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para remoção do entulho que se encontra próximo a linha Férrea na Av. professora Nilva, cruzamento com a rua Victor Bazzo.
- Indicação nº 192/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para realização de operação tapa-buracos na rua Victor Bazzo, n° 1379.
- Indicação nº 193/2026, do vereador Paulo Henrique Soares, ao Prefeito, para realização de operação tapa-buraco na Rua Zenito Muzy, n° 438, Cohab Hideo Nagai.
- Indicação nº 194/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para troca de lâmpadas na Rua Lutigardes Brizola Duarte, n°14.
- Indicação nº 195/2026, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para realização de reparos no muro da escola Adelaide César de Moura Bastos, na rua Carolina de Freitas Martins.
- Indicação nº 196/2026, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para realização de reparos no muro da escola Adelaide César de Moura Bastos, localizado na Av. Padre João Schneider.
- Indicação nº 197/2026, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para realização de operação tapa-buracos no bairro Hideo Nagai, nas ruas: Nelson Fontolan, Mario Garbelini, Zenito Muzy, Mário de Castro e Souza, Maria Natalícia Barletta, Arcidio Pauluci, João Viana de Freitas e Jurandyr Itomônio Leocádio.

1.1.2 Ofícios:
- Ofício nº 383/2026, do Prefeito, responde Ofício n°206/2026, Indicações n° 178 a 189/2026.
- Ofício nº 385/2026, do Prefeito, responde Ofício n° 162/2026, Requerimentos 95 a 97/2026.

1.1.3 Pesares:
- Requerimento de Pesar nº 126/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de MASSAKAZU KAKITANI, aos 81 anos, ocorrido no dia 15 de junho de 2026.
- Requerimento de Pesar nº 127/2026, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de RENATO DE LIMA SANTOS, aos 47 anos, ocorrido no dia 16 de junho de 2026.

1.2 Expediente com votação (*apresentação e leituras de matérias*):
- Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 3.000,00, e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.[criação de fichas orçamentárias específicas para o Departamento de Agricultura]
- Emenda Substitutiva nº 05/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Estabelece prioridades para oferecimento de assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, substituindo o texto do inciso III, do artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, de autoria do Executivo”.
- Emenda Aditiva nº 06/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Inclui itens a serem priorizados na melhoria da infraestrutura urbana, com adição de alíneas no inciso VI, do artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, de autoria do Chefe do Executivo”.
- Emenda Substitutiva nº 07/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Estabelece necessidade de ações voltadas ao desassoreamento da Represa, substituindo o Inciso VII, do artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, de autoria do Executivo”.
- Emenda Substitutiva nº 08/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Estabelece prioridade de apoio ao Programa Casa Abrigo Regional na promoção de estratégias para proteção de mulheres em casos específicos, substituindo o Inciso VIII do artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, de autoria do Chefe do Executivo”.

- Emenda Aditiva nº 09/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Inclui ações de promoção à causa animal, com acréscimo de alíneas ao inciso XIV do artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, de autoria do Chefe do Executivo".
- Emenda Aditiva nº 10/2026, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, que "Inclui, nos objetivos, melhoria na Rodovia de acesso à Represa, adicionando inciso ao caput do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, de autoria do Chefe do Executivo".
- Emenda Substitutiva nº 11/2026, de autoria da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas, que "Altera condição para pagamento a empresas privadas, com agente político ou servidor municipal em atividade em seu quadro societário, substituindo o Inciso II, do artigo 12, do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, de autoria do Executivo".
- Emenda Substitutiva nº 12/2026, de autoria da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas, que "Altera termo utilizado no caso de alterações na legislação tributária, substituindo o Inciso III, do artigo 20, do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, de autoria do Executivo".
- Emenda Substitutiva nº 13/2026, de autoria da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas, que "Substitui a redação do artigo 21, do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, de autoria do Executivo".
- Emenda Modificativa nº 14/2026, de autoria da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas, que "Modifica a redação do artigo 24, do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, de autoria do Executivo".
- Subemenda Aditiva nº 01/2026, de autoria da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas, que "Inclui parágrafos na redação da Emenda Substitutiva nº 013/2026, que trata do artigo 21, do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, de autoria do Executivo".
- Parecer Prévio do Tribunal de Contas [Processo TC-004435.989.23-1], protocolado sob nº 0296-2026, favorável às contas da Prefeitura de Martinópolis referentes ao exercício de 2023.
- Parecer nº 34/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.
- Requerimentos nº 124 e 125/2026 (VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)
- Moções nº 23 a 25/2026 (VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)

2. ORDEM DO DIA (matérias para votação)
2.1 Matéria em Regime Especial
2.1.1 Discussão e votação do Parecer do TCESP – único turno, pareceres favoráveis:

- Parecer Prévio do Tribunal de Contas [Processo TC-004435.989.23-1], protocolado sob nº 0296-2026, favorável às contas da Prefeitura de Martinópolis referentes ao exercício de 2023, que recebeu o respectivo Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Martinópolis-SP, Exercício de 2023, referente ao Processo TC-004435.989.23-1, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo". **APROVADO. 8 VOTOS FAVORÁVEIS; 3 VOTOS CONTRÁRIOS.**

2.2 Matéria em Regime de Prioridade
2.2.1 Projeto da LDO – Primeiro turno, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2027, e dá outras providências". [LDO 2027] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.3 Matérias em Único Turno:
2.3.1 Discussão e Votação de Projetos – pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 14, da Cidade Balneária, na Represa Laranja Doce, para Rua Ademir Francisco, e dá outras providências".**APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 01, da Vila Alegrete, para Rua Eugênio de Freitas Barbosa, e dá outras providências".**APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, que "Institui a Sessão Solene de Homenagem aos Servidores Públicos Municipais de Martinópolis aposentados ('Programa Servidor para Sempre") **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.3.2 Votação de Requerimentos:

➢ Requerimento nº 124/2026, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, sejam aprovados os nomes abaixo relacionados para fins de recebimento de certificados alusivos à Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 15/2026, apresentada em homenagem a todos os Servidores Públicos Aposentados de Martinópolis, em alusão ao Dia do Funcionário Público Aposentado, para que representem a respectiva categoria no ato de entrega da honraria: 1) Walter Signorini; 2) Francisco de Assis Mello; 3) José Bordin;4) Milton Lorencini Ferro; 5) Carlos Alberto Azevedo Garcia; 6) Cecília Maria das Graças Marini; 7) Arlete Campos Júlio; 8) Takachi Chayamiti; 9) Maria de Lourdes Freitas; 10) Marcos Garbelini; 11) Vera Lúcia Valentim Pereira; 12) Manoel Antônio de Souza; 13) Rosa Gabriotti Ferro da Silva; 14) Marisa Mary Hayasi Passianoto; 15) Reinaldo Percinoto; 16) Maurina de Souza Cordeiro; 17) Márcio Fukunari; 18) Guiomar Fontolan Chayamiti; 19) Sebastião Poloni; 20) Vera Lúcia Fagundes Xavier. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento nº 125/2026, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, sejam aprovados os nomes abaixo relacionados para fins de recebimento de certificados alusivos à Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 16/2026, apresentada em homenagem a todos os Cuidadores, Pais e Familiares de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de Martinópolis, em alusão ao Dia do Orgulho Autista, para que representem a respectiva categoria no ato de entrega da honraria: 1) Elba Lucia Berguerend; 2) Sara Bergamini; 3) Tatiane Jandre Souza; 4) Paula Luzia Barbosa; 5) Jaqueline Moura; 6) Patrícia Kelly Alves Peixoto; 7) Luzenite Pereira; 8) Karine Alves Rocha; 9) Judia Silva;10) Sergio Alan **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.3.3 Discussão e Votação de Moções:

➢ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 23/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, aos Vigilantes de Martinópolis, em comemoração ao Dia Nacional do Vigilante, por sua brilhante atuação, sua dedicação incondicional à proteção da sociedade e por seu incansável compromisso com a segurança e o zelo público, honrando a força de trabalho de nossa região. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➢ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 24/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, aos Caminhoneiros de Martinópolis, em comemoração ao Dia do Caminhoneiro, por sua brilhante carreira nas estradas, sua dedicação ao abastecimento e desenvolvimento socioeconômico do país, e por seu compromisso com o trabalho e o progresso de nossa região. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➢ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 25/2026, do vereador Ricardo Trombini, à unidade do Sebrae Aqui de Martinópolis, por sua atuação no apoio empresarial, sua dedicação incondicional aos pequenos negócios e por seu incansável compromisso com o aprimoramento do atendimento público, honrando o setor econômico de nossa região com a conquista do Selo Diamante Nacional de Referência em Atendimento. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.4 Matérias em Primeiro Turno de Discussão e Votação:

2.4.1 Proposta de Emenda à LOM – pareceres favoráveis:

➢ Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera a alínea "a" do inciso X do art. 156 da Lei Orgânica do Município de Martinópolis”.[altera limite com gastos de festividades] **APROVADA. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 2 VOTOS CONTRÁRIOS.**